



Eventos marcam fim do Outubro Rosa e início do Novembro Azul



Nesta semana, a praça Jerônimo Monteiro, no centro de Cachoeiro, recebe duas ações com oferta de

serviços gratuitos de saúde à população. Elas marcam o encerramento das atividades da campanha Outubro Rosa,

de prevenção ao câncer de mama, e a abertura do Novembro Azul, movimento dedicado à saúde do homem. **pág. 3**

Especialistas ensinam técnicas para melhorar produção de leite *pág. 3*



Cachoeiro cria Conselho Municipal dos Direitos Humanos *pág. 4*



Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro é retomado com sucesso *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Eventos marcam fim do Outubro Rosa e início do Novembro Azul

Nesta semana, a praça Jerônimo Monteiro, no centro de Cachoeiro, receberá duas ações com oferta de serviços gratuitos de saúde à população. Elas marcarão o encerramento das atividades da campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama, e a abertura do Novembro Azul, movimento dedicado à saúde do homem.

Na quarta-feira (31), das 8h às 13h, as atividades serão direcionadas às mulheres. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em parceria com o Centro Universitário São Camilo, oferecerá aferição de pressão arterial, teste de glicemia, distribuição de preservativos, testes rápidos de sífilis, além de orientação sobre o câncer de mama e colo do útero.

“Queremos encerrar o Outubro Rosa com a certeza de termos atingido o objetivo que traçamos, que foi o de levar informação e atendimento ao maior número de mulheres do público-alvo da campanha. Realizamos uma ampla programação, com ações para intensificar, principalmente, a realização de mamografias e exames preventivos (Papanicolau), procedimentos que possibilitam o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, respectivamente, ampliando as chances de cura”, destaca a secretária de Saúde, Luciara Botelho.

Novembro Azul

No dia seguinte, quinta-feira (1), as equipes da Semus e da São Camilo voltarão à praça, no mesmo horário, para oferecer atendimentos ao público masculino, abrindo a programação do Novembro Azul no município.

A primeira atividade, às 8h, será uma palestra sobre prevenção do câncer de próstata, doenças sexualmente transmissíveis, diabetes e hipertensão. Até as 13h, também serão disponibilizados os mesmos serviços de saúde



Serviços de saúde serão oferecidos na praça Jerônimo Monteiro

oferecidos no dia anterior.

“Um dos objetivos do Novembro Azul é o de quebrar tabus. Muitos homens ainda oferecem resistência ao exame de próstata e é nosso

dever ajudá-los a compreender a importância de realizar esse procedimento anualmente, a partir dos 50 anos (para a maioria), para rastreamento do câncer”, frisa a secretária.

Especialistas ensinam técnicas para melhorar produção de leite

Novas tendências e tecnologias sustentáveis para a produção de leite serão apresentadas em Cachoeiro, nesta terça-feira (30), durante o 1º TecLeite, evento de capacitação promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

Na Fazenda Experimental Bananal do Norte, no distrito de Pacotuba, especialistas renomados ministrarão nove palestras em campo.

“Sistema de Integração Lavoura-Pecuária como alternativa de produção de alimentos para a pecuária bovina”, “Suplementação estratégica para a época da seca e utilização de silagens alternativas”, “Estratégias de manejo intensivo do pasto” e “Implantação do pasto e estratégias de adubação” serão os temas apresentados.

“Os especialistas discutirão, também, como

superar o desafio da pecuária moderna, conciliando o desenvolvimento rural e a preservação do meio ambiente e, ainda, apresentar as novas tecnologias do setor”, destaca o secretário de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.

A Semai espera a participação de, aproximadamente, 300 produtores no TecLeite. Um deles é Jacinto Natal, de Pacotuba, que disse estar muito ansioso com o evento, por ser uma boa oportunidade de adquirir novos conhecimentos.

“Quando a prefeitura realiza eventos como este no município, nos oferece a oportunidade de aprender mais, aprimorar e conhecer novas técnicas e materiais utilizados no campo”, comenta o produtor.

O objetivo do TecLeite é contribuir com o fortalecimento da pecuária leiteira do Sul do Estado. Podem participar produtores de leite, estudantes, funcionários de propriedades, técnicos

da área e representantes de cooperativas. As inscrições são gratuitas e serão feitas diretamente no local, a partir da 12h30.



Local do TecLeite já está pronto para as palestras em campo; inscrições são feitas no evento

Cachoeiro cria Conselho Municipal dos Direitos Humanos

Cachoeiro, agora, conta com um Conselho Municipal de Promoção dos Direitos Humanos (CMPDH). O órgão foi criado por meio da lei nº 7599, publicada no Diário Oficial do Município, no último dia 24.

Vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o conselho, de caráter permanente e deliberativo, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas e protetivas em situações de ameaça ou violação de direitos, além de acompanhamento das ações reparadoras em outras esferas.

O CMPDH terá 11 representantes do poder executivo municipal, um da Polícia Militar e um da Defensoria Pública do Espírito Santo.

O conselho será formado, também, por mais 11 representantes da sociedade civil, de diferentes organizações da sociedade civil (OSCs), dentre as quais, a Diocese de Cachoeiro, o Conselho Municipal do Idoso, a comunidade LGBT, a União Cachoeirense de Mulheres, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), religiões de matriz africana e/ou comunidades quilombolas e, ainda, movimentos de defesa da população carcerária.

“É pertinente destacar que uma das atribuições mais relevantes do novo conselho será propor e estimular campanhas e programas educativos de formação, visando à conscientização sobre os direitos humanos e dever de cidadania”, avalia Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social.

O próximo passo, de acordo com ela, é a Gerência de Direitos Humanos da Semdes solicitar às OSCs e ao governo municipal, em ofício, a habilitação e indicação de membros titulares e suplentes.

“Após essa etapa, será redigida e encaminhada,



Vinculado à Semdes, o órgão é de caráter permanente e deliberativo

ao prefeito, a minuta do decreto de nomeação dos novos conselheiros. Depois de empossados, eles deverão, na primeira reunião ordinária,

eleger a diretoria, que ficará responsável pela elaboração do regimento interno e do plano de ação do conselho”, explica Márcia.

OUVIDORIA

**O que você tiver para falar,
a Prefeitura quer ouvir**

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 **156**



Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro é retomado com sucesso

Resgatado neste ano pela prefeitura de Cachoeiro, o Festival de Artes Cênicas da cidade (Facci), que não era realizado desde 2014, foi um sucesso. A avaliação é da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), organizadora do evento, que chegou à sua sétima edição.

Foram oito dias de programação, entre os dias 21 e 28 de outubro, com mais de 20 espetáculos teatrais e de dança, em locais fechados e a céu aberto, além de oficinas.

As atividades ocorreram no Teatro Municipal Rubem Braga, na praça Jerônimo Monteiro, na Praça de Fátima, no Centro Cultural Nelson Sylvan e na Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca).

De acordo com a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, um dos destaques do VII Facci foi o fato de o evento ter proporcionado, à população, de maneira democrática e gratuita, a oportunidade de assistir a espetáculos de grande porte.

Segundo ela, outro ponto benéfico foi o intercâmbio que ocorreu entre artistas locais e de outras regiões e estados, gerando, assim, trocas de experiências profissionais, por meio de bate-papos a respeito dos espetáculos que integraram a programação.

“Trouxemos referências do que é feito Brasil a fora e até no exterior, a exemplo da Companhia Junco, da Argentina. Essas referências puderam conhecer a produção local e, também, nossos espaços, que têm plenas condições de recebê-las em ocasiões futuras”, complementa.

A secretária de Cultura e Turismo sublinhou, por fim, a importância do edital de chamamento público, por meio do qual, foram selecionados todos os artistas e grupos culturais que participaram desta edição do Festival.

“Também foi fundamental o edital para apoiadores, por meio do qual conseguimos formalizar parcerias para a realização do evento”, frisa.

O prefeito Victor Coelho salienta que o Festival de Artes Cênicas precisa ser mantido no calendário oficial do município.

“É uma excelente ferramenta de promoção e valorização da cultura e arte teatral e formação



O VII Facci foi promovido neste mês, entre os dias 21 e 28

de plateia. Vimos crianças, jovens, adultos e idosos participando da programação. Isso é muito gratificante. Tenho certeza que, após esta edição, teremos ainda mais envolvimento da

cidade nos próximos anos”, avalia.

O VII Facci contou com apoio oficial da Unimed Sul Capixaba e da Loja Maçônica Fraternidade e Luz.

Operação Descarga Aberta é realizada em Conduru

Na última quinta-feira (25), mais uma região de Cachoeiro de Itapemirim foi alvo da “Operação Descarga Aberta”, realizada pelas secretarias municipais de Segurança e Trânsito (Semset) e de Meio Ambiente (Semma), em parceria com o 9º Batalhão da Polícia Militar (PM).

Dessa vez, o trabalho aconteceu na rodovia Fued Nemer (Cachoeiro x Castelo), no distrito de Conduru, com a presença de oito agentes de Trânsito, seis guardas civis municipais,

quatro PMs e um fiscal de Meio Ambiente, portando decibelímetro.

Foram abordadas, no total, 61 motocicletas e emitidos 16 autos de infração, dos quais dois por descarga aberta. Ambas as motos autuadas foram liberadas após seus condutores trocarem as descargas no próprio local.

Houve, ainda, recolhimento de quatro CRLV (Certificado de Licenciamento de Veículo) e de duas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).



Foram abordadas 61 motocicletas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 30 de outubro de 2018 - Nº 5692

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-18887/2018, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a LUCIANE MARIA CECCON, no exercício do cargo em comissão de Subsecretária Financeira, Padrão CE 3, com lotação na SEMFA, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de novembro de 2018, requeridas anteriormente e depois suspenso o seu gozo através Memorando de Seq. nº 2-9663/2018.

Art. 2º Designar a servidora KÁTIA DIAS COUTINHO SOUZA, portadora do CPF 089.387.677-10, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Serviços Bancários e Financeiros, lotada na SEMFA, para substituir a Sr.^a Luciane Maria Cecon, no cargo em comissão de Subsecretária Financeira, durante o período de férias da titular, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao cargo de Subsecretária Financeira, inclusive os poderes para assinar movimentação financeira das contas bancárias, na forma do Decreto nº 27.775, de 03/07/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|--|--------|---------|
| NATHÁLIA NÓBREGA LOUZADA | Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança | C 4 | SEMUS |

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------|--|--------|---------|
| NAYARA TAVARES | Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança | C 4 | SEMUS |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.068

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18664/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

| Decreto | Nome | Cargo | C.H | Localização | Período |
|-----------|-------------------------|---------------------|--------|-----------------------------------|---------------------|
| 27.520/18 | JUSSARA MURARI BRAGANCA | PEB-C IV Ed. Física | 40 h/s | Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial | 22/12/18 a 08/07/19 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.069

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Para o cumprimento aos prazos previstos na Resolução nº 247/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como o atendimento ao que dispõe as Instruções Normativas nº 028 de 26/11/2013, nº 033 de 16/12/2014, nº 34 de 02/06/2015, nº 040 de 08/11/2016 e nº 043 de 05/12/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

E ainda, em cumprimento do dever da administração municipal na manutenção do equilíbrio fiscal das suas contas de modo a garantir o encerramento do exercício de 2018 e a abertura do exercício financeiro de 2019 em conformidade com os dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2018 dar-se-á, até o dia 03 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data

de 04 de dezembro de 2018, para pagamento neste exercício.

Parágrafo único. Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 17 de dezembro de 2018 e de prestação de contas até o dia 28 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 17 de dezembro de 2018, quando poderão ser transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto, por solicitação da unidade contraente ou por ato de ofício da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até o dia 05 de dezembro de 2018 para recebimento de processos para empenho, inclusive a folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro, 13º salário, férias da competência do exercício de 2018 e rescisões.

§ 1º. As guias referentes aos encargos e as obrigações sociais (segurado e patronal), serão emitidas pela SEMAD/SRH e enviadas à Secretaria Municipal de Fazenda em até (dois) dias úteis após a entrega da folha de pagamento.

§ 2º. Os empenhos somente poderão ser emitidos até 15 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 3º. Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Subsecretaria Contábil, para análise e cancelamento, quando for o caso.

§ 4º. Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no § 2º deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais e outras a critérios do Secretário Municipal da Fazenda quando julgar necessárias.

§ 5º. Fica estabelecida a data de 17 de dezembro de 2018, para que todos os processos de aquisição de equipamentos e materiais e bens imóveis sejam encaminhados a SEMAD – Gerência de Patrimônio, pelas secretarias liquidantes para o devido registro e fechamento anual, ficando vedado a emissão de ordem de compra/serviço a partir desta data, excetuando-se as de despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios.

Art. 5º As Despesas de caráter continuadas para o exercício de 2019 deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 27 de dezembro de 2018 à SEMFA/SC para que se seja providenciado o Empenho para a devida continuidade das rotinas de trabalhos.

Art. 6º Os prazos e responsáveis pela elaboração dos documentos constantes do Anexo I-A e Anexo I-B da Instrução Normativa TCEES nº 28/2013, alterada pela IN nº 33/2014, IN nº 34/2015, IN nº 040/2016 e IN 043/2017 serão conforme descrito abaixo:

I - Até o dia 07 de janeiro de 2019 a SEMAD/AL/PA encaminhará à SEMFA/SC os relatórios de todos os bens móveis e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2018 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis, bem como o estoque existente em almoxarifado, contendo as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade,

valor, aquisições, baixa e correções, nos termos das Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

II - Até o dia 15 de janeiro de 2019 a SEMAD/RH encaminhará à SEMFA/SC as informações relativas a pessoal nos termos das Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

III- Até o dia 07 de janeiro de 2019, a SEMFA/ST encaminhará à SEMFA/SC, todas as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2018, especialmente o valor detalhado dos créditos tributários inscritos em dívida ativa tributária, contendo principalmente: saldo anterior, inscrição, baixa e saldo final, nos termos da Lei Federal 4.320/64 e das Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

IV - Até o dia 07 janeiro de 2019 a Procuradoria Geral do Município - PGM, deverá encaminhar à SEMFA/SC a relação consolidada de precatórios judiciais e outros parcelamentos a serem reconhecidos como dívida fundada, para que sejam realizados os lançamentos contábeis pela SEMFA/SC. O referido relatório deverá atender o layout constante na IN 043/2017 citada no “caput” deste artigo.

V – Até 21 de fevereiro de 2019 a SEME deverá providenciar e encaminhar à SEMFA/SC o parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006).

VI - Até 21 de fevereiro de 2019 a SEMUS deverá providenciar e encaminhar à SEMFA/SC o parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

VII – Até o dia 10 de Janeiro de 2019 a SEMFA/SF e a SEMUS/SFMS/GT deverão providenciar e encaminhar à SEMFA/SC todo o fechamento financeiro do exercício de 2018, os extratos bancários do mês de encerramento e termo de verificação de disponibilidades, conforme o layout constante na IN 043/2017 citada no “caput” deste artigo.

VIII - Até o dia 28 de fevereiro de 2019, a SEMFA/SC encaminhará à Controladoria Geral do Município-CGM todas as peças da prestação de contas fechadas de acordo com as Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo para a emissão do relatório conclusivo.

IX - Até o dia 15 de março de 2019 a CGM encaminhará à SEMFA/SC, os relatórios de sua competência, juntado o pronunciamento do chefe do executivo municipal quanto ao conhecimento de seu parecer conclusivo, de acordo com o disposto nas Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

Parágrafo único. Os documentos constantes deste artigo deverão ser entregues até a data limite estabelecida em cada item à Subsecretaria Contábil, responsável pela Coordenação da elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA do exercício de 2018 e pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até o dia 30 de março de 2019.

Art. 7º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Subsecretaria Contábil – SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço.

Art. 8º As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem

caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do exercício de 2018.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de até 15 de janeiro de 2019 para que a Câmara Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e os órgãos da Administração Indireta (IPACI e AGERSA), encaminhem o balancete referente ao mês de dezembro de 2018, para a Subsecretaria Contábil efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da Administração.

Art. 10. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui dispostas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos até a abertura do novo orçamento.

Art. 11. Os casos especiais serão analisados pelo Secretário Municipal da Fazenda, conjuntamente com o indicado no artigo 7º deste decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, de 29 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 947/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.200/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **ALEXANDER AZEVEDO HECKERT**, Odontólogo, lotado na SEMUS, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 962/2018**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento das servidoras abaixo mencionadas, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

| SERVIDOR | PERÍODO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|------------------------|-----------|-------------|-------------|
| ALINE GALÁCIO QUARESMA | 2017/2018 | 22/10/2018 | 38.441/2018 |
| MAIZA PAULINO PACHECO | 2014/2015 | 15/10/2018 | 14.752/2016 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 965/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|-----------------------------------|---------|-------------------------|-------------|
| ARINDO SISTON JUNIOR | SEMAD | 29 e 30/10/2018 | 36.118/2018 |
| KEILA SABADINE PERCIANO | SEMDURB | 16 e 19/11/2018 | 37.500/2018 |
| MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO | SEME | 17/10/2018 e 30/11/2018 | 35.759/2018 |
| MARIA CRISTINA MATTEDI | PGM | 16 a 19/10/2018 | 39.129/2018 |
| MATEUS AMBROSIM DARÉ | SEMAD | 19 e 22/10/2018 | 39.018/2018 |
| ROBERTA TURINO PACHECO | SEMAD | 10 e 11/10/2018 | 38.589/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 968 /2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º- Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

ÓRGÃO: 72–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

| Elemento de Despesa | Fonte | Valor – R\$ |
|----------------------------------|---------|----------------------|
| 31901101- Vencimentos e Salários | 2404000 | R\$ 80.000,00 |
| 33909302- Restituições | 2404000 | R\$ 1.500,00 |
| SOMA | | R\$ 81.500,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO dos seguintes sub-elementos :

ÓRGÃO: 72–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

| Elemento de Despesa | Fonte | Valor – R\$ |
|--|---------|----------------------|
| 31901131- Gratificação por Exercício de Cargos | 2404000 | R\$ 80.000,00 |
| 33909302- Restituições | 2401000 | R\$ 1.500,00 |
| SOMA | | R\$ 81.500,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 971/2018**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto Municipal nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002**, datada de 11 de outubro de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos

da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 002, de 11 de outubro de 2018

ELEGE MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER - CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pela decisão unânime do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 14, Incisos XI, Alínea "c" do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o artigo 3º, seus Incisos e Parágrafos, da Lei 5681, de 11 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o mandato de outubro de 2018 a outubro de 2020.

- I** – Presidente: Marilene De Batista Depes
II - Vice-Presidente: Noemi Nantes Borges
III – 1ª Colaboradora: Ernesta de Fátima Silva Calegari
IV – 2ª Colaboradora: Mauriene Araujo Bayerl

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PORTARIA Nº 972/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 026**, datadas de 17 de outubro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
COMSEAN - CI

Resolução 026, de 17 de outubro de 2018

APROVA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE DA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Nº 0300521-40/2009 ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução de recurso do Contrato de Repasse da Implantação do Restaurante Popular Nº 0300521- 40/2009 firmado entre o MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e a PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CEF - Caixa Econômica Federal, bem como, a transferência de localidade do Banco de Alimentos, da Rua Moises Campos Pancini S/N, Aeroporto para a Rua José Cupertino Batista S/N, bairro Basílica.

Parágrafo único - O valor a ser devolvido ao MDS será o saldo atual da conta vinculada, adicionado ao montante de R\$ 1.030.678,43 (Um milhão trinta mil seiscientos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), devidamente corrigido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17562

Infrator: Pedro Nicolau Neto

Endereço: Rua Justino Hemerly Elias, 45
 Bairro: Amarelo
 CNPJ/CPF: 414.541.546-91

Auto de Infração: 15767
 Infrator: Igreja Evangélica Aliança Cristã
 Endereço: Rua Bernardo Horta, 180
 Bairro: Guandu
 CNPJ/CPF: 39.287.701/0001-99

Auto de Infração: 6496
 Infrator: Rosana Perin Lobato
 Endereço: Rua Albano Custódio, S/N
 Bairro: Gilberto Machado
 CNPJ/CPF: 742.679.657-49

Notificação: 44477/18
 Infrator: Estrela do Norte Futebol Clube
 Endereço: Rua Estrela do Norte, S/N
 Bairro: Sumaré/Centro
 CNPJ/CPF: 27.075.407/0001-34

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000468/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|------------------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
| MTL1448 | 108100 | PM40108658 | 09/09/2018 | 704-8/01 |
| ODO3575 | 256230 | CI00897390 | 10/09/2018 | 545-2/06 |
| ODOQ0242 | 256230 | CI00896333 | 10/09/2018 | 763-3/01 |
| ODF1366 | 256230 | CI00897589 | 11/09/2018 | 583-5/00 |
| MQL7464 | 256230 | CI00897586 | 11/09/2018 | 704-8/01 |
| JRA5816 | 256230 | CI00895900 | 12/09/2018 | 545-2/01 |
| KNN3536 | 256230 | CI00896945 | 11/09/2018 | 554-1/04 |
| PPF3319 | 256230 | CI00897226 | 11/09/2018 | 545-2/06 |
| ODK1876 | 256230 | CI00897227 | 13/09/2018 | 556-8/00 |
| MRS9799 | 256230 | CI00897551 | 11/09/2018 | 554-1/01 |
| MSL0576 | 256230 | CI00897572 | 11/09/2018 | 545-2/01 |
| OYF1080 | 256230 | CI00897579 | 11/09/2018 | 583-5/00 |
| MQH5771 | 256230 | CI00897583 | 11/09/2018 | 545-2/01 |
| MQL7464 | 256230 | CI00897587 | 11/09/2018 | 583-5/00 |
| MQZ9717 | 256230 | CI00897597 | 11/09/2018 | 596-7/00 |
| KYH9447 | 108100 | PM40108947 | 05/08/2018 | 570-3/00 |
| MTB9526 | 256230 | CI00897049 | 24/08/2018 | 763-3/01 |
| MQU3379 | 256230 | CI00897345 | 22/08/2018 | 703-0/01 |
| MQU3379 | 256230 | CI00897348 | 22/08/2018 | 583-5/00 |
| MPT8486 | 108100 | PM30722391 | 25/08/2018 | 581-9/06 |
| MQX8339 | 256230 | CI00897352 | 25/08/2018 | 545-2/06 |
| PPQ2650 | 256230 | CI00897354 | 27/08/2018 | 554-1/07 |
| PPZ4950 | 256230 | CI00895893 | 31/08/2018 | 556-8/00 |
| MRV0534 | 256230 | CI00897254 | 05/09/2018 | 604-1/02 |
| KLZ4355 | 256230 | CI00897379 | 05/09/2018 | 545-2/06 |
| MRS7833 | 108100 | PM40107044 | 30/08/2018 | 596-7/00 |
| MSX3124 | 256230 | CI00897507 | 13/09/2018 | 554-1/01 |
| MTH3925 | 256230 | CI00897511 | 13/09/2018 | 556-8/00 |
| PPF0680 | 256230 | CI00897805 | 14/09/2018 | 545-2/06 |
| MSV1244 | 256230 | CI00897806 | 14/09/2018 | 554-1/01 |
| PPA4153 | 256230 | CI00897859 | 17/09/2018 | 762-5/01 |
| PPV6865 | 256230 | CI00897872 | 18/09/2018 | 763-3/01 |
| PPT5762 | 256230 | CI00897457 | 17/09/2018 | 763-3/01 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MSZ9415 | 256230 | CI00897241 | 19/09/2018 | 545-2/06 |
| ODQ1544 | 256230 | CI00897524 | 19/09/2018 | 545-2/06 |
| MRI2913 | 256230 | CI00897389 | 06/09/2018 | 545-2/06 |
| MTQ1595 | 256230 | CI00897223 | 06/09/2018 | 545-2/06 |
| OVF4535 | 256230 | CI00897462 | 25/09/2018 | 545-2/01 |
| OYK3489 | 256230 | CI00897717 | 24/09/2018 | 763-3/01 |
| PPP1893 | 256230 | CI00897958 | 25/09/2018 | 762-5/01 |
| MRP7102 | 256230 | CI00897921 | 27/09/2018 | 545-2/01 |
| OYD0429 | 108100 | PM40107814 | 21/09/2018 | 545-2/01 |
| OVH9480 | 256230 | CI00896298 | 02/10/2018 | 612-2/00 |
| OVL0155 | 256230 | CI00897531 | 25/09/2018 | 554-1/04 |
| PPY8638 | 256230 | CI00897532 | 25/09/2018 | 545-2/07 |
| MSC4562 | 256230 | CI00897534 | 25/09/2018 | 556-8/00 |
| MQH5929 | 256230 | CI00897835 | 27/09/2018 | 554-1/01 |
| MSA1245 | 256230 | CI00897961 | 25/09/2018 | 763-3/01 |
| MSD6001 | 256230 | CI00897963 | 26/09/2018 | 762-5/01 |
| HKR0177 | 256230 | CI00897982 | 02/10/2018 | 763-3/01 |
| PYK1977 | 256230 | CI00895245 | 26/09/2018 | 554-1/01 |
| MTI0176 | 256230 | CI00096477 | 26/09/2018 | 520-7/00 |
| MJX6703 | 256230 | CI00096481 | 29/09/2018 | 763-3/01 |
| PPG4867 | 256230 | CI00897258 | 25/09/2018 | 556-8/00 |
| JKV0997 | 256230 | CI00897261 | 03/10/2018 | 555-0/00 |
| HOB5918 | 256230 | CI00897464 | 25/09/2018 | 763-3/01 |
| PPC3426 | 256230 | CI00897465 | 25/09/2018 | 556-8/00 |
| PPC3426 | 256230 | CI00897466 | 25/09/2018 | 583-5/00 |
| MSZ9501 | 256230 | CI00897843 | 03/10/2018 | 763-3/01 |
| ODH6091 | 256230 | CI00897849 | 04/10/2018 | 545-2/06 |
| MSA5748 | 256230 | CI00897850 | 04/10/2018 | 554-1/01 |
| MSG0165 | 256230 | CI00897932 | 01/10/2018 | 583-5/00 |
| MSU8489 | 256230 | CI00897938 | 01/10/2018 | 583-5/00 |
| MSN5843 | 256230 | CI00897941 | 01/10/2018 | 583-5/00 |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.4465

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000479/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança

e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28) 35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR |
| MSQ0075 | 256230 | CI00895917 | 30/05/2018 | 736-6/02 | 130,16 |
| PPV6924 | 256230 | CI00896553 | 30/05/2018 | 573-8/00 | 293,47 |
| MSK6978 | 256230 | CI00896504 | 29/05/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTT7252 | 256230 | CI00895539 | 29/05/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| DYR3358 | 108100 | PM40050659 | 22/05/2018 | 573-8/00 | 293,47 |
| OYD2051 | 256230 | CI00893195 | 21/05/2018 | 762-5/01 | 293,47 |
| MTF0104 | 256230 | CI00894744 | 24/05/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODN4288 | 256230 | CI00895815 | 21/05/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| MQL3970 | 256230 | CI00895820 | 23/05/2018 | 583-5/00 | 195,23 |
| MQL3970 | 256230 | CI00895821 | 23/05/2018 | 572-0/00 | 195,23 |
| MRO1334 | 256230 | CI00894299 | 07/06/2018 | 736-6/02 | 130,16 |
| DMG8083 | 256230 | CI00896656 | 07/06/2018 | 762-5/02 | 293,47 |
| MRX6942 | 108100 | PM40108074 | 16/06/2018 | 723-4/00 | 130,16 |
| JGE5729 | 256230 | CI00896861 | 25/06/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| MSM9397 | 256230 | CI00896793 | 23/06/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| ODH6236 | 256230 | CI00894151 | 12/01/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTE2426 | 256230 | CI00894209 | 18/01/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MQY1859 | 256230 | CI00894503 | 06/02/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| MSJ4903 | 256230 | CI00894398 | 21/02/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| MSA0940 | 256230 | CI00894528 | 26/02/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| PPO7812 | 256230 | CI00895081 | 15/03/2018 | 581-9/06 | 880,41 |
| EFQ4601 | 256230 | CI00896022 | 26/06/2018 | 570-3/00 | 130,16 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| ODG4147 | 108100 | PM40050547 | 28/06/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| MRB1556 | 108100 | PM40108225 | 30/06/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| DIO0092 | 256230 | CI00896900 | 10/07/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MPL6712 | 108100 | PM40108510 | 06/07/2018 | 705-6/01 | 293,47 |
| MTP0196 | 108100 | PM40050900 | 11/07/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| ODK1715 | 256230 | CI00896404 | 20/07/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MQT5847 | 256230 | CI00896178 | 19/07/2018 | 736-6/02 | 130,16 |
| ODE3221 | 108100 | PM40108260 | 12/07/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| MQX9928 | 108100 | PM40108630 | 17/07/2018 | 723-4/00 | 130,16 |
| OYE2581 | 256230 | CI00896067 | 27/07/2018 | 545-2/07 | 195,23 |
| PPM7799 | 256230 | CI00896198 | 25/07/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| DHO2687 | 256230 | CI00896625 | 27/07/2018 | 570-3/00 | 130,16 |
| OCY2016 | 108100 | PM40108877 | 26/07/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| MRR7870 | 256230 | CI00894275 | 11/04/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| MSW5561 | 256230 | CI00895704 | 07/05/2018 | 545-2/06 | 195,23 |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CONSTRUTORA MENON LTDA - ME
CNPJ nº: 08.892.290/0001-37

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 6164

OCORRÊNCIAS:

Após análise da documentação examinada, constatamos que não houve irregularidades no período fiscalizado.

DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:

CONSTRUTORA E INCOPORADORA M. SANTOS - CNPJ 00.943.930/0001-89.

CONTRATO COM ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA.

CONTRATO FIRMADO COM A FOZ DE CACHOEIRO SA.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS COM TERCEIROS.

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ISSQN.

NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LIVRO DIÁRIO.
LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS.
LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS E/OU FICHAS DE EMPREGADOS.

PAULO ROBERTO RETORE MORENO
Auditor Fiscal

NELSON DE SOUZA MILHORATO
Auditor Fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 33/2018 – ID 733399

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente aos processos administrativos nº 51-26317/2017, 51-28998/2017, 51-30455/2017, 51-31227/2017, 51-36775/2017 e 51-31220/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 33/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, Ferramentas, Equipamentos Diversos e Caixa Térmica.

Empresa: AMERICA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP

CNPJ: 17.048.568/0001-85

Lote: 6

Valor total homologado: R\$ 2.299,55 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa: BAHIANSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP/BAHIANSE MCS LTDA EPP

CNPJ: 31.497.043/0001-58

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Empresa: CAZELE SPORT LTDA - EPP

CNPJ: 30.579.577/0001-60

Lote: 5 e 7

Valor total homologado: R\$ 3.128,20 (três mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)

Empresa: IRMAOS FONTOURA LTDA - EPP

CNPJ: 36.370.526/0001-00

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Empresa: R P BINDELI EIRELI - ME

CNPJ: 26.426.364/0001-21

Lote: 2, 4, 8, 9 e 10

Valor total homologado: R\$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Outubro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, torna público que a empresa HIPARC Geotecnologia, Projetos e Aerolevantamento LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado de desclassificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, abrindo-se o prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim, 29/10/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº. 002/2018, que tem por objeto Aquisição de um veículo (tipo passeio), passando a abertura das propostas para o dia 13/11/2018, às 08h00, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/10/2018 às 8h00 no site www.comprasnet.gov.br. Edital retificado: 30/10/2018 de 08h00 às 18h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, www.ipaci.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.
CONTRATADA: Ricardo Batista Ogioni – CPF: 098.899.897-19.
OBJETO: Contratação de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-ES) que possua competências para se responsabilizar por atividades técnicas na área de telecomunicações para atendimento às exigências da ANATEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
RATIFICAÇÃO: em 29/10/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.
FONTE DE RECURSOS: Próprio.
PROCESSO: 45-36423/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 384/2018.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme mencionado abaixo, a requerimento do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 01/11/2018:

| ASSESSOR | | JORNADA DE TRABALHO |
|----------|-----------------------------|---------------------|
| 01 | JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES | Interna |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 385/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 01/11/2018:

| ASSESSOR | PADRÃO | Jornada de Trabalho |
|------------|--------|---------------------|
| THAÍS GAVA | AGP 09 | Interna |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 386/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), conforme mencionado abaixo, por indicação do Vereador Rodrigo Sandi, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 01/11/2018:

| ASSESSOR | | PADRÃO | JORNADA TRABALHO |
|----------|---------------------------|--------|------------------|
| 01 | ALEXANDRE JOÃO BUZAN | AGP 18 | Externa |
| 02 | ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER | AGP 18 | Interna |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 387/2018.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento das servidoras efetivas, abaixo mencionadas, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa sob o nº geral 76340/2018 e 76382/2018, respectivamente:

| Nome | Total Dias | Data Início | Data Final |
|------------------------------|------------|-------------|------------|
| ARLETE MARIA DOS A. CARVALHO | 01 | 31/10/2018 | 31/10/2018 |
| TAMARA MOURETH ROSA | 01 | 31/10/2018 | 31/10/2018 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 388/ 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da

família, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, às Servidoras Comissionadas, mencionadas abaixo, conforme declarações de acompanhamento, anexadas aos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 76038/2018; 76319/2018 e 76304, respectivamente:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final | Data Retorno |
|--------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| ALINE ARIDE F. DE LIMA FREITAS | Assessor de Gabinete Parlamentar | 01 | 18/10/2018 | 18/10/2018 | 19/10/2018 |
| ANDREIA MACHADO R. BARBOSA | Assessor de Gabinete Parlamentar | 01 | 23/10/2018 | 23/10/2018 | 24/10/2018 |
| MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA | Assessor de Gabinete Parlamentar | 01 | 22/10/2018 | 22/10/2018 | 23/10/2018 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 389/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº (geral) 76323/2018:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Data Retorno |
|--------------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| ANTONIO MORINI GONÇALVES | Assessor Gabinete Parlamentar | 04 | 23/10/2018 | 26/10/2018 | 27/10/2018 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.731/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA nº. 09.053.479/0001-07, com sede na Rua Jorge Alexandre Marão nº 52, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a Fiscalizar/acompanhar a execução de

serviços de reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.371/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de Outubro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

R. S LANTERNAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 13.030.179/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 149/2014, através do protocolo nº 17481/2014, processo nº 2448729, sequencial nº 61-4180/2018, para a atividade (5.08) – Reparação, retifica lanternagem com ou sem manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2164 a 2182. BR – 482, Álvares Tavares, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4732

COMUNICADO

MTI – METALURGICA TRES IRMAOS LTDA, CNPJ Nº 04.094.508/0001-57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 016/2009, através do protocolo nº 25928/2013 e 61-2217/2018, vencida em 26 de dezembro de 2017, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Fazenda Morro Grande, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4734

COMUNICADO

WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI ME, CNPJ Nº 11.306.622/0002-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por procedimento CORRETIVO, através do protocolo nº 40275/2016, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada na Rua Guido Carletti, nº 154, Bairro Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4735



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**